



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**José Eduardo Ciotola Gussem**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Leila Machado Costa*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS  
*Sérgio Roberto Uilhôa Pimentel*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS  
*Alexandre Araripe Marinho*

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS  
*Marfan Martins Vieira*

CHEFIA DE GABINETE  
*Virgílio Panagiotis Stavridis*

CONSULTORIA JURÍDICA  
*Emerson Garcia*

ASSESSORIA EXECUTIVA  
*Fernando Chaves da Costa*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Patrícia Mothé Glicio Béze*

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA  
*Elisa Fraga de Rego Monteiro*

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
*Sávio Renato Bittencourt Soares Silva*

OUIDORIA  
*José Roberto Paredes*

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS  
*Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)*

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Nilo Augusto Francisco Saussuna (Coordenador)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Leonardo Freire de Oliveira (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS  
*Eliane de Lima Pereira*

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS  
*Ertulei Laureano Matos*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Humberto Dalla Bernardina de Pinho*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**www.mprj.mp.br**

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça.....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração.....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos.....	1
Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

### Procuradoria-Geral de Justiça

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 18.06.2018**

Indica a Promotora de Justiça **DÉBORA MARTINS MOREIRA** para atuar na 89ª Promotora Eleitoral - São João de Meriti, Comarca da Capital, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00564510).

Indica a Promotora de Justiça **CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA** para atuar na 95ª Promotora Eleitoral - Bom Jesus do Itabapoana, no período de 15 a 30 de junho de 2018, em razão de licença maternidade da Promotora de Justiça titular.

**DE 19.06.2018**

Designa a Procuradora de Justiça **ANNA MARIA DI MASI** para participar da sessão na 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de junho de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA** para participar da sessão na 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 19 de junho de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, no dia 22 de junho 2018 (sexta-feira), tendo em vista o Decreto do Poder Executivo nº 46.335, de 11 de junho de 2018.

**COMARCA DA CAPITAL**

22 (sexta-feira)	Ana Beatriz Miguel de Aquino Ana Carolina Mendes Nogueira Gomes Substituído pelo voluntário: Tereza Cristina Branco Alves Almeida
------------------	---

**COMARCAS DO INTERIOR**

**NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ**

22 (sexta-feira)	Região Oceânica - 6ª Promotora de Justiça de Investigação Penal do Núcleo Niterói ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO
------------------	--

RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

22 (sexta-feira)	Promotora de Justiça de Casimiro de Abreu Voluntário: Leonardo Cuña de Souza
------------------	---

DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

22 (sexta-feira)	Mesquita - Promotora de Justiça de Família de Nova Iguaçu Voluntário: Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza
------------------	--

ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

22 (sexta-feira)	2ª Promotora de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito
------------------	--

PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

22 (sexta-feira)	2ª Promotora de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis Voluntário: Vanessa Quadros Soares Katz
------------------	---

VOLTA REDONDA, BARRA MANSÁ, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA

22 (sexta-feira)	Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa DANIELA PESSOA SANTOS MEDEIROS
------------------	--

NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO BASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU

22 (sexta-feira)	Promotora de Justiça de Duas Barras NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR
------------------	--

CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMA

22 (sexta-feira)	Promotora de Justiça Cível de Campos ANIK REBELLO ASSED MACHADO
------------------	--

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

22 (sexta-feira)	1ª Promotora de Justiça de Santo Antônio de Pádua MARCOS MARTINS DAVIDOVICH
------------------	--

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA COUTINHO SANTOS** para atuar na 3ª Promotora de Justiça junto à Vara de Execução Penal, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00506134).

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANE TESCH DE ABREU** para atuar na 4ª Promotora de Justiça junto à Vara de Execução Penal, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, em razão do afastamento do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.00506134).

Designa a Promotora de Justiça **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR** para atuar na 8ª Promotora de Justiça de Fazenda Pública da Capital, no período de 18 a 20 de junho de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ROSEMERY DUARTE VIANA** para atuar na Central de Audiências de Custódia da Capital, no dia 19 de junho de 2018.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR** para atuar na Promotora de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis, no período de 26 a 30 de junho de 2018, em razão do adiamento das férias da Promotora de Justiça titular.

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de julho de 2018, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2017, que designou a Promotora de Justiça **VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO** para exercer a função de Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC (Processo nº MPRJ-2018.00587643).

Designa, com eficácia a contar de 1º de julho de 2018, o Promotor de Justiça **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** para exercer a função de Assistente do Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, ficando voluntariamente afastado de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2017, que o designou para integrar o referido grupo (Processo nº MPRJ-2018.00587643).

Nomeia **MATHEUS CORTAZZO ANTUNES DE AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.191, de 05 de março de 2018 (Processo nº MPRJ-2018.00548998).

Designa **MATHEUS CORTAZZO ANTUNES DE AZEVEDO** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça (Processo nº MPRJ-2018.00548998).

Id: 2114077

### ASSESSORIA EXECUTIVA

#### DESPACHOS DO ASSISTENTE

**DE 18.06.2018**

Processo nº MP-2018.00578119 - GAEC - Defiro o auxílio.  
Processo nº MP-2018.00578222 - GAEC - Defiro o auxílio.  
Processo nº MP-2018.00578403 - GAEC - Defiro o auxílio.

**DE 19.06.2018**

Processo nº MP- 2017.00800865 - GAESP - Defiro o auxílio

Id: 2114078

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

**DE 19.06.2018**

Lota o servidor **DIOGO DE PAULA MELO E SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 8197, na Coordenação do CRAAI Nova Friburgo.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

**DE 18.06.2018**

Processo nº 2015.00046110 - Acolho parcialmente o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 147/149v, em cujos termos DECIDO aplicar à contratada **FZON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.** a penalidade de multa - moratória no valor de R\$ 2.306,32 (dois mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos) e compensatória no valor de R\$ 22.509,84 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) - com fundamento nos artigos 86 e 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, assim como na cláusula 8.1, I e II, "a" e "b", do contrato derivado da Tomada de Preços nº 002/2014.

**DE 19.06.2018**

Procedimento nº 2016.01266170 - DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à **ARMEC 137 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, quando de sua participação no Pregão Eletrônico nº 043/2016.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**DE 19.06.2018**

Processo nº 2016.01168865 - Reconheço a dívida em favor da TELEFÔNICA BRASIL S.A., no valor de R\$ 18.793,64 (dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, referente à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no exercício de 2016.

Id: 2114079

### VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Dia: 25 de junho de 2018**

**Horário: 13h**

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	Vagas Reservadas 9º lugar
	Ampla concorrência 1594º lugar

Id: 2114082

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 19.06.2018**

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00018103 (Origem: Processo nº 0018824-95.2017.8.19.0037, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Nova Friburgo - AIAI nº 151-05909/2014 da 151ª DP) - Confirmo parcialmente o arquivamento e designo o Promotor de Justiça André Machado Ricci para oferecer Representação.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01135424 (Origem: Processo nº 0004264-04.2016.8.19.0064, distribuído ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Valença - IP nº 091-00982/2015 da 08ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.00150254 (Origem: Processo nº 0045204-53.2010.8.19.0021, distribuído ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - IP nº 068/2003 da 61ª DP) - Defiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00693227 (Origem: 18ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - IP nº 028-07302/2014 da 28ª DP) - Declaro a atribuição da 18ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00574326 (Origem: 4ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos - IP nº 028-01689/2015 da 1ª DP) - Declaro a atribuição da 1ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00172341 (Origem: 1ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - PIC/MPF nº 1.30.001.001423/2017-07) - Declaro a atribuição das 24ª e 25ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando no feito, devendo o expediente ser encaminhado à Coordenação da 1ª C.I., a fim de que seja distribuído a um dos referidos órgãos de execução.

Id: 2114080

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

### ATO DO CORREGEDOR-GERAL

**PORTARIA CGMP nº 102**

**DE 18 DE JUNHO DE 2018**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	FÁBIO DE SOUZA TAVARES	03/05/2018
VIII	AIME PERES SOARES BOMFIM	05/05/2018
VIII	PAOLLA DOMINGOS LEITE	15/05/2018
VIII	LUANA DA SILVA FEITOSA	18/05/2018
VIII	MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	21/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

**PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**

Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ

Id: 2114081

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### AVISOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** aos candidatos abaixo identificados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou cartapendente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.

#### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

**Dia: 25 de junho de 2018**

**Horário: 13h**

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

**RONI OLIVEIRA DE ABREU - 89º LUGAR**  
**ÁLVARO LUIZ FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO - 90º LUGAR**  
**PEDRO HENRIQUE SANTESE SILVA - 91º LUGAR**  
**RAISA FROUFE GOMES - 92º LUGAR**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** aos candidatos abaixo identificados que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou cartapendente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 04/09/2013, estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.